

PRIMEIRO ADENDO AO REGULAMENTO CAMPANHA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

A **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO BIOPARK**, organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 30.694.272/0001-08, estabelecida na Rodovia PR-182, Km 320/321, Biopark, município de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85.919-899, adiante denominada **FACULDADE BIOPARK**, no uso de suas atribuições conferidas em seu Estatuto Social, torna pública alterações no **REGULAMENTO CAMPANHA TRANSFERÊNCIA EXTERNA** que trata do processo de seleção integrado do primeiro semestre de 2024, conforme as disposições estabelecidas neste regulamento.

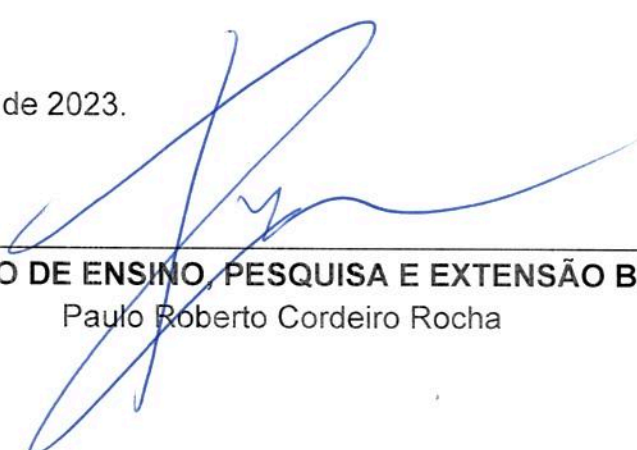
1. DA ALTERAÇÃO

O item 7.1.3.2 do regulamento é retificado para o fim de constar a seguinte redação:

“7.1.3.2. O desconto em sua mensalidade será até 60% (sessenta por cento) no primeiro ano do curso. A partir do segundo ano até a conclusão do curso, o desconto em sua mensalidade será até 50% (cinquenta por cento).”

O presente adendo passa a fazer parte integrante do Regulamento, ficando ratificadas todas as demais cláusulas, condições e anexos que não colidirem com as expressas na presente alteração.

Toledo/PR, 6 de dezembro de 2023.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO BIOPARK
Paulo Roberto Cordeiro Rocha